

Módulo VIII – Conselho Tutelar e o combate à violência sexual



Gabriela Amâncio
Psicóloga do MPPI
CRP 21/03532





Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 136 → Art. 98: As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados;

Violência

Caracterizada por ações humanas de indivíduos, grupos, classes e nações que, intencionalmente, podem provocar intimidação e danos físicos, morais, espirituais e psicológicos, inclusive, levando a óbito.

Violência Sexual



Envolvimento de crianças e adolescentes em práticas para estimulação ou satisfação sexual de pessoas mais velhas (desenvolvimento psicosssexual mais adiantado);

- **Há desigualdade de poder;**
- **Pode envolver uso de ameaça, força física, sedução intimidação, chantagem, suborno ou manipulação;**

VIOLÊNCIA SEXUAL



```
graph TD; A[VIOLÊNCIA SEXUAL] -.-> B[ABUSO SEXUAL]; A -.-> C[EXPLORAÇÃO SEXUAL];
```

The diagram illustrates the components of sexual violence. At the top, a rounded rectangular box contains the text "VIOLÊNCIA SEXUAL". Two dashed lines extend from the bottom corners of this box to the top corners of two separate rounded rectangular boxes below it. The left box contains the text "ABUSO SEXUAL" and the right box contains the text "EXPLORAÇÃO SEXUAL". All text is in a bold, dark red font.

ABUSO SEXUAL

EXPLORAÇÃO SEXUAL

ABUSO SEXUAL

Ato, jogo ou relação de natureza erótica, tendo a finalidade de estimular sexualmente a criança/adolescente para obter estimulação sexual para si ou para outra pessoa;



Formas de abuso sexual

Intrafamiliar

Extrafamiliar

**Sem contato
físico**

**Com contato
físico**

ABUSO SEXUAL

Relação que a criança ou adolescente:

**Não compreende;
Não consente;**



**Desequilíbrio de poder;
Incapacidade mental ou física;**

Vale ressaltar, que essa violência ocorre em todas as classes sociais, porém nas classes mais baixas esses abusos são mais visíveis, chegando com mais frequência aos serviços públicos de atendimento.



EXPLORAÇÃO SEXUAL

- Organização ou grupo de pessoas que obtém vantagem de uma situação de abuso sexual contra criança/adolescente;
- Abuso sistematizado e organizado;



EXPLORAÇÃO SEXUAL

Prostituição

Adultos tentam lucrar por meio da condução de crianças e adolescentes ao mercado da prostituição.

- Turismo sexual - “casa de prostituição”

Principais causas:

Perda de referenciais familiares;

Dificuldades econômicas;

Degradação moral e estímulo de terceiros;

Abusos sexuais anteriores;



Pedofilia

Trata-se de uma doença, um desvio de sexualidade, que leva um indivíduo adulto a se sentir sexualmente atraído por crianças e adolescentes de forma compulsiva e obsessiva, podendo levar ao abuso sexual.



EXPLORAÇÃO SEXUAL

Tráfico

Recrutamento, transporte e retenção de indivíduos para exploração sexual ou laboral ou para remoção de órgãos;

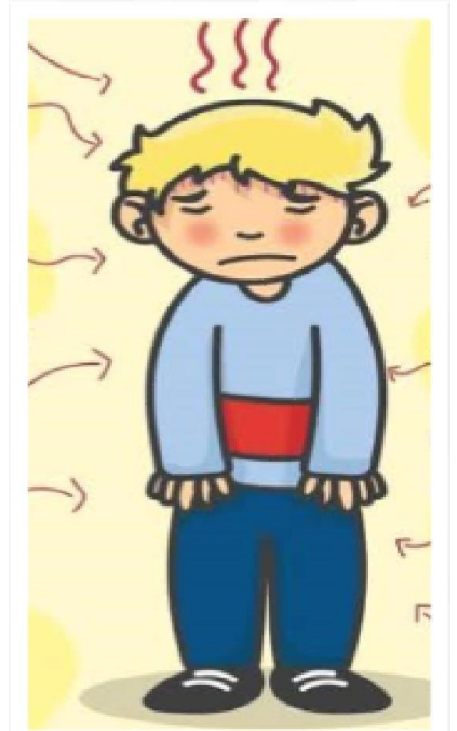


Indicadores de Abuso Sexual

Indicadores de abuso sexual

Físicos:

- Infecções urinárias
- Dor/inchaço na área genital ou anal
- Lesão ou sangramento
- Doenças Sexualmente Transmissíveis
- Dificuldade de caminhar ou sentar
- Incontinência urinária
- Enfermidades psicossomáticas (doenças digestivas, de pele etc.)



Indicadores de abuso sexual

Comportamentais:

- Fugas de casa;
- Palavras de conotação sexual incompatíveis com idade;
- Medo constante, receio de ficar sozinha;
- Conduta sexual inadequada para a idade;
- Irritabilidade/ agressividade excessiva;
- Distúrbios afetivos;
- Dificuldades escolares;
- Ideias/tentativas de suicídio;
- Terror noturno;
- Uso de drogas;



Indicadores de abuso sexual

Família autora ou conivente:

- **Oculto frequentemente o abuso**
- **Possessiva, negando criança de contatos sociais**
- **Acusa a criança de promiscuidade, sedução sexual e atividade sexual fora de casa**
- **Afirma que contato sexual é uma forma de amor**

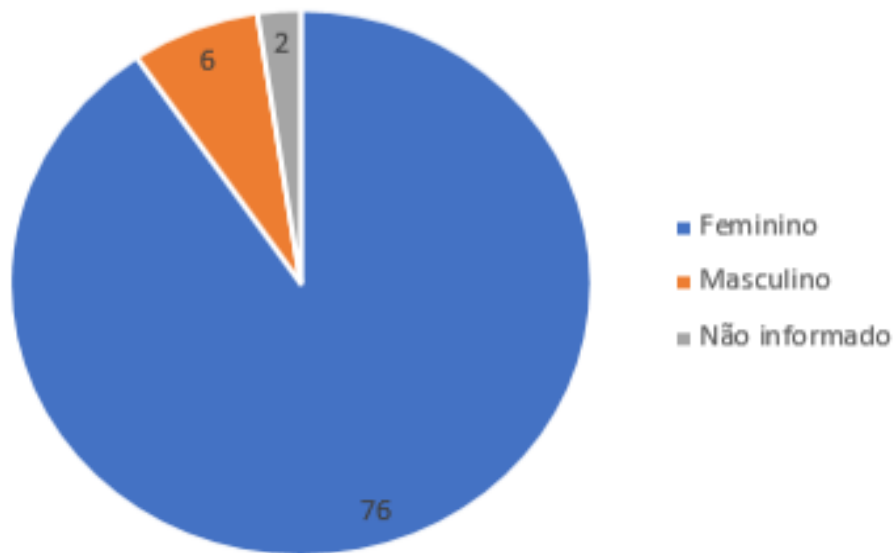


Nenhum sinal isolado indica abuso.

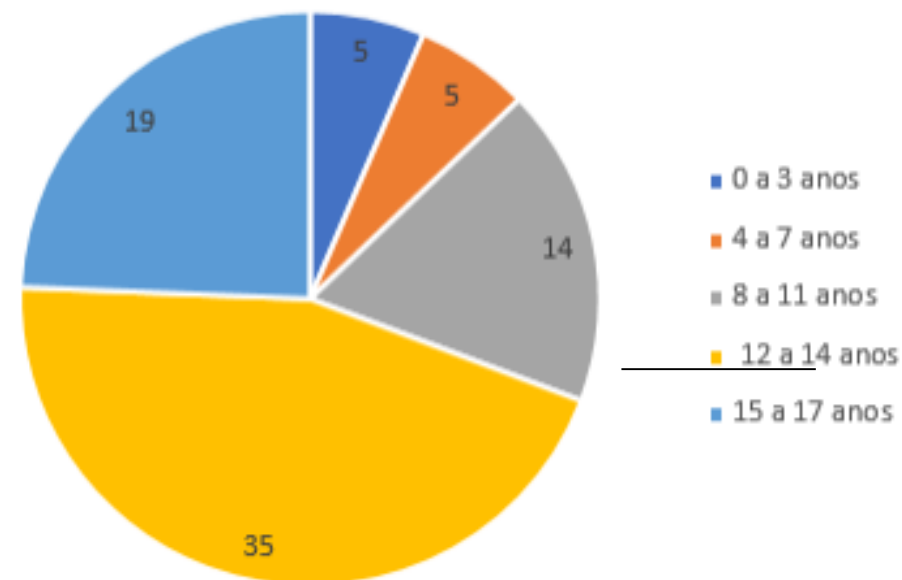
É o conjunto de sinais e sintomas dentro do contexto do ambiente que precisa ser considerado.

Prevalência de violência sexual contra crianças e adolescentes no Piauí

Distribuição por sexo



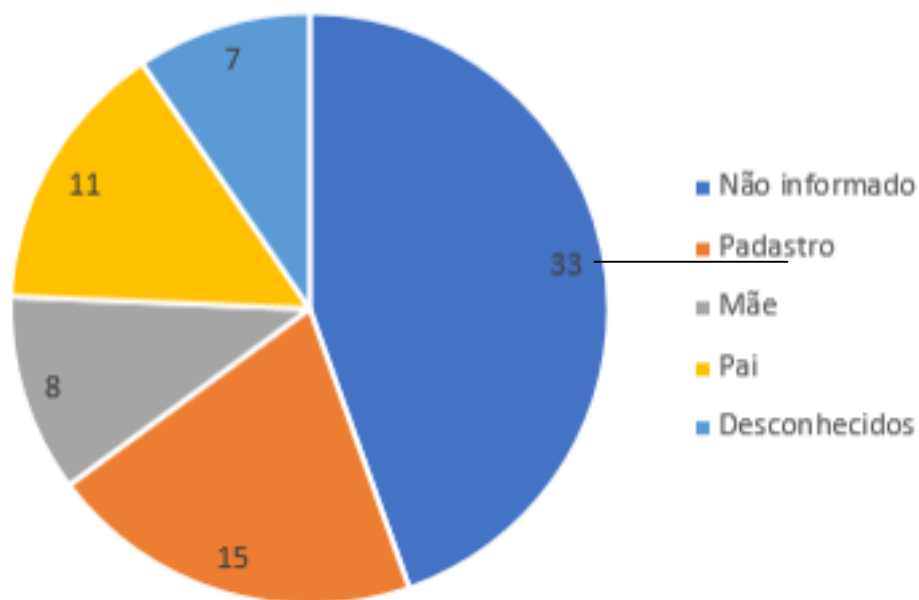
Faixa etária das vítimas



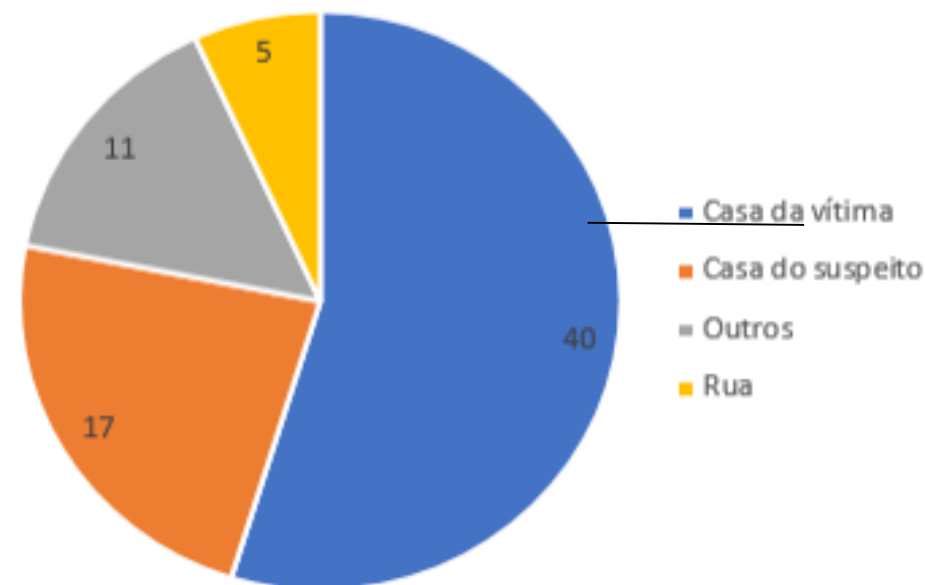
(Dados do Disque 100 de janeiro a abril de 2019)

Prevalência de violência sexual contra crianças e adolescentes no Piauí

Relação suspeito vítima



Local de violação



(Dados do Disque 100 de janeiro a abril de 2019)

Protegendo crianças e adolescentes

**Aptos a antecipar
e prevenir atos de
violência**

**ouvir,
compreender e
discernir são
habilidades
imprescindíveis**

**Receber, estudar,
encaminhar e
acompanhar casos**





Obrigada!

Referências

- BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. **ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- SCHELBO, Guilherme. **Segredos da violência**: estratégias para a solução e prevenção de conflitos com crianças e adolescentes. Brasília: Thesaurus, 2008.
- MINAYO, M.C.S.; SOUZA, E.R. **Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva**. Rev. Hist. Cienc. Saúde-Manguinhos. 1997; 4(3):513-531.
- Disque Direitos Humanos - Disque 100 - Disque Denúncia. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100> Acessado em 23/01/2020